

1 (um) de Técnico de Laboratório, da Tabela III, das duas últimas;

Parte Permanente, do Quadro Geral, ocupado por João Contín e lotado no Departamento de Saúde.

Artigo 2.º — Os títulos dos funcionários de que trata este Decreto serão apostilados pelo Secretário do Governo.

Artigo 3.º No corrente exercício, os funcionários de que cogita o presente Decreto continuarão a ser pagos por conta da dotação correspondente aos cargos por eles ocupados.

Artigo 4.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 20 de fevereiro de 1948.

**ADHEMAR DE BARROS**  
José Queiroz Guimarães  
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 20 de fevereiro de 1948.  
Cassiano Ricardo  
Diretor Geral.

**DECRETO N. 17999, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1948**  
Dispõe sobre relocação de cargos

**ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22 do Decreto-lei 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam relocados na Repartição do Serviço Civil, da Secretaria do Governo, 3 (três) cargos de Médico, da Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro Geral, lotados na Secretaria da Fazenda e ocupados por João Ferreira Castilho Neto, João Ruggiero e José Francisco Monteiro.

Artigo 2.º — Os títulos dos funcionários de que trata este Decreto serão apostilados pelo Secretário do Governo.

Artigo 3.º — No corrente exercício, os funcionários de que cogita o presente Decreto continuarão a ser pagos por conta da dotação correspondente aos cargos por eles ocupados.

Artigo 4.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 20 de fevereiro de 1948.

**ADHEMAR DE BARROS**  
Marcelo Rodrigues  
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 20 de fevereiro de 1948.  
Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

**DECRETO N. 18.000, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1948**  
Dispõe sobre relocação de cargos

**ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22 do Decreto-lei 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam relocados na Repartição do Serviço Civil da Secretaria do Governo, os seguintes cargos lotados nas Repartições abaixo especificadas, da Secretaria da Educação:

4 (quatro) de Médico, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, ocupados por Benedito Oscar de Carvalho Franco, Reynaldo Kuntz Busch, Francisco de Paula Xavier e Mathilde Otto Ribeiro, lotados respectivamente no Colégio Estadual de Araraquara, Escola Normal Padre Anchieta, Colégio Estadual de Penápolis e Escola Normal de Franca;

1 (um) de Contínuo, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, ocupado por Adão Domingues lotado no Serviço de Fiscalização do Ensino Profissional.

Artigo 2.º — Os títulos dos funcionários de que trata este Decreto serão apostilados pelo Secretário da Educação.

Artigo 3.º — No corrente exercício, os funcionários de que cogita o presente Decreto continuarão a ser pagos por conta da dotação correspondente aos cargos por eles ocupados.

Artigo 4.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 20 de fevereiro de 1948.

**ADHEMAR DE BARROS**  
Francisco Brasiliense Fusco  
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 20 de fevereiro de 1948.  
Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

**SECRETARIA DO GOVERNO**  
**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**DECRETO DE 28 DE JANEIRO ÚLTIMO**  
NOMEANDO:

O Sr. Walter Stedile para, interinamente, de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, exercer o cargo de Eletrotécnico, classe "N", do G-III da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado no Instituto de Eletrotécnica, anexo à Escola Politécnica, cargo esse de primeiro provimento e consolidado pelo Decreto-lei n. 17.118, de 12-3-47. — A despesa correrá por conta da verba n. 9-011 do orçamento vigente;

O Dr. Paulo Saraiva de Toledo para, nos termos do artigo 16 inciso I, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-48, exercer o cargo de Assistente, padrão "N", de t. i., do G-I da PP, do Quadro da Universidade, lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, na vaga do Dr. Jaime Tiomno, exonerado por decreto de 20-1-48, correndo a despesa pela verba 17-011 do orçamento vigente;

O Engenheiro Agrônomo Admar Cervellini, para, em comissão, nos termos do artigo 16, inciso I, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, exercer o cargo de Assistente, padrão "P", do G-I, da PP., do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", na vaga do Engenheiro Agrônomo Octávio de Campos Pacheco, aposentado por decreto de 29 de janeiro último. A despesa com o presente nomeação correrá pela verba n. 23-011 do orçamento vigente.

CONTRATANDO, o sr. Helio Floret Lobo, para, pelo prazo de 2 anos e com o salário mensal de Cr\$ 2.000,00, sem abono, prestar serviços técnicos à Reitoria da Uni-

versidade de São Paulo, correndo a despesa pela verba 1-100 do orçamento vigente.

**DECLARANDO COMPETIR:**

aos Drs. Francisco Emydio da Fonseca Telles e Henrique Jorge Guedes, Professores Catedráticos, padrão "S" do G-II, da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotados na Escola Politécnica, mais a sexta parte dos respectivos vencimentos, a partir de 10 de julho de 1947, nos termos do artigo 98 da Constituição do Estado e artigo 8 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

ao Dr. Oscar Monteiro de Barros, Assistente, padrão "P" do G-I da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Medicina, mais a sexta parte dos respectivos vencimentos, a partir de 10 de julho de 1947, nos termos do artigo 98, da Constituição do Estado e artigo 8 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

ao Dr. Felisberto Ranzini, Professor de Aula Reunida, padrão "Q", do G-II, da PP., do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Escola Politécnica, mais a sexta parte dos respectivos vencimentos, a partir de 10 de julho de 1947, nos termos do artigo 98, da Constituição do Estado e 8 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

ao Dr. Silvío Tricácio, Professor Catedrático, padrão "S" do G-II da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", mais a sexta parte dos respectivos vencimentos, a partir de 10 de julho de 1947, nos termos do artigo 98 da Constituição do Estado e 8 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

ao Sr. Romeu Monteiro, Técnico de Laboratório, classe "L", do G-III, da PP., do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, mais a sexta parte dos respectivos vencimentos, a partir de 10 de julho de 1947, nos termos do artigo 98, da Constituição do Estado e 8 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

ao Dr. Alberto de Oliveira Santiago, Professor Catedrático, padrão "S", do G-II, da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Farmácia e Odontologia, mais a sexta parte dos respectivos vencimentos, a partir de 10 de julho de 1947, nos termos do artigo 98, da Constituição do Estado e 8 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

ao Sr. Arlsteo Lellis e Silva, Técnico de Documentação, padrão "N", do G-II, da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado nesta Reitoria, mais a sexta parte dos respectivos vencimentos, a partir de 10 de julho de 1947, nos termos do artigo 98, da Constituição do Estado e artigo 8 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

**CONCEDENDO** ao sr. Adhemar Pedro Mesquita Pereira, Auxiliar de Escritório, extranumerário mensalista, referência VII, da Escola Politécnica, 1 (um) ano de licença, em prorrogação, nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei n. 13.325, de 26-4-43, combinado com o artigo 165, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41.

**RESCINDINDO:**

a partir de 1.º-2-48, o contrato feito com o Sr. William G. Madow por decreto de 20-2-46, para reger a cadeira VI — Estatística Geral e Aplicada, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras;

o contrato lavrado por ato de 5 de março de 1947 e modificado pela apostila de 19 de dezembro do mesmo ano, que admitiu o Engenheiro Agrônomo Admar Cervellini para exercer as funções de Assistente da 15.ª Cadeira — "Mecânica e Máquinas Agrícolas" — da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", por ter sido nomeado para outro cargo vago lotado na mesma Escola.

**EXONERANDO:**

a pedido, nos termos do artigo 93, parágrafo 1.º, letra "a", do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, o sr. Roberto Aureliano Salmeron, do cargo de Eletrotécnico, padrão "N", do G-III, da PP., do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado no Instituto de Eletrotécnica, anexo à Escola Politécnica, a partir de 1.º-2-48;

nos termos do artigo 93, parágrafo 1.º, letra "b" do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, o Dr. Paulo Saraiva de Toledo, do cargo de Assistente, padrão "N", do G-I, da PP., do Quadro da Universidade, lotado na Escola Politécnica, para o qual foi nomeado por decreto de 30-7-47.

**APOSTILA DE 17 DO CORRENTE**

**ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"**  
**ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, declara no título do Dr. Octavio de Campos Pacheco, que o mesmo faz jus à gratificação de magistério na importância de Cr\$ 900,00 mensais, gratificação essa prevista pelo artigo 3.º parágrafo 1.º do Decreto-lei n. 15.589 de 25 de janeiro de 1946.

**SEGURANÇA PUBLICA**

**DECRETO DE 20 DO CORRENTE**

**TORNANDO SEM EFEITO**, tendo em vista o que consta do protocolado n. 27184-44, da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, o decreto de 4, publicado a 5-12-44, que, nos termos do artigo 67, n. 13, da Constituição do Estado, então vigente, combinado com o artigo 32, do decreto n. 10875, de 30 de dezembro de 1939, declarou competir ao Bel. Antonio Catalano, então delegado de polícia de 3.ª classe, padrão "J", mais a quarta parte do respectivo ordenado.

**FAZENDA**

**DECRETOS DE 20 DO CORRENTE**

Exonerando, a pedido, nos termos da letra "a" do § 1.º do artigo 93 do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941:

José de Souza Ferreira Neto do cargo da classe H da carreira de Escriturário da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, lotado na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda;

Plínio de Assis, do cargo da classe H da carreira de Escriturário, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, lotado na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda.

Nomeando, de acordo com o artigo 16, item IV do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941:

para exercerem, interinamente, cargos da classe "L" da carreira de Oficial Administrativo da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, ficando lotados na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, em caráter transitorio das aposentadorias de Henrique Martins Fontes e Alcides Fontes, os seguintes senhores: Francisco Bueno Teixeira de Camargo e Santo Lanza.

Para exercer, interinamente, cargo provisório da classe "G" da carreira de Auxiliar de Fiscal de Rendas da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, ficando lotado na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda em claro resultante da exoneração do sr. Alair Pereira da Costa o sr. Alcebiades Vilalobos.

Para exercerem, interinamente, cargos provisórios da classe "H" da carreira de Escriturário da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, ficando lotados na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, os senhores abaixo; nas seguintes vacâncias:

Alberto Victor Gay de Mendonça na nomeação sem efeito de Firmino Algarte; Aldo Calvino no falecimento de Mario Eduardo Cunha Canto; Angela de Almeida Boschi na exoneração de Plínio de Assis; Angelina Cicarelli na exoneração de Antonio Bernardo Quartim Moraes; Antonio Mario Couto na exoneração de José de Souza Ferreira; Aparício Catto na nomeação sem efeito de José Santiago; Benedita de Queiroz na exoneração de Jayr Castilho Agio; Cassio Martins dos Anjos na remoção de Maria Sirdea Castilho de Barros; Celso Andrade e Silva na exoneração de Francisco Rezende Conde; Cesar de Flora Sobrinho na nomeação sem efeito de José Biato; Christina Suma Gouvêa na exoneração de Rodolpho Quaggio; Clodoaldo Barbi na nomeação sem efeito de Hermínio de Oliveira; Columbo Feijó na demissão de Maria Aparecida de Barros Silva; Dimas Veraldi na exoneração de Julio Oscar de Castro Neves; Diva Aparecida de Luca na nomeação sem efeito de Waldir Paolini; Edison Evangelista Salles na exoneração de Carlos de Oliveira Paula; Edson Falva Cruz na nomeação sem efeito de Virgílio Pierucci; Hugo Verroni na nomeação sem efeito de Italo Bruno Coletti; José Savio Maia Guimarães na nomeação sem efeito de João V. Miranda; Linete Lopes Toledo na nomeação sem efeito de José Maria Rezende; Luciano Augusto de Padua Fleury na nomeação sem efeito de Samuel Toquini Costa; Luiza Alves na nomeação sem efeito de José Geraldo Lopes; Marcelo Juliano Petit na demissão de Sergio Camargo; Margarida Whitaker Dias na nomeação sem efeito de Sergio Minervino; Maria Aparecida Marcondes na exoneração de Cleide Sampaio de Oliveira; Maria Cecília Unterpertinger na exoneração de Dolvarido Ribeiro; Maria Helena Fernandes Delduque; Milton de Almeida na exoneração de José Fernandes Leite; Milton Cesarino dos Santos na exoneração de Florinda Bonisi; Milton de Sousa na exoneração de Luiz Afonso Aranha; Naur Brasil dos Santos na exoneração de Alvaro França de Barros; Paulo José Kirsch Martins na exoneração de Adeliza Oliveira Maia; Renata Varalla Ballegarde na nomeação sem efeito de Mario Pachione; Rubens Astor Azevedo na nomeação sem efeito de Alonso Garcia Gomes; Setuco Mukal na nomeação sem efeito de Benedito Franco Silveira Filho; Thalia Lagrotta na exoneração de Alceu Carvalho.

Para exercerem, interinamente, cargos da classe J da carreira de Exator, da tabela III da parte permanente do Quadro Geral, ficando lotados em coletorias de rendas estaduais da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, os senhores abaixo; nas seguintes vacâncias: Alvaro Damasceno Leite na exoneração de Irene de Oliveira; Antonio de Mesquita Camargo na exoneração de Frederico Hecht; Felisberto de Oliveira Conde na exoneração de Milton Nogueira.

Para exercerem, interinamente, cargos provisórios da classe "G" da carreira de mecanógrafo da tabela III da parte permanente do Quadro Geral, ficando lotados na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, os senhores abaixo, nas seguintes vacâncias: Celso Duarte Azadinho na exoneração de Davina Aparecida Gravina; Desdemona Grazzini Martins na exoneração de Martina Chammass; Maria Aparecida Paulino na exoneração de Alfredo Sabino do Nascimento; Maria José Dias Pinho na nomeação sem efeito de Daisy Del Porto; Otavina Dal Farra na exoneração de Dorothea Carlson; Tereza Crusco na nomeação sem efeito de Clive Martins de Andrade; Vera Marques na exoneração de Julia Vizeu; Yvonne Reis na exoneração de Ana L. Costa da Silva; Zaira Vivarelli dos Santos na exoneração sem efeito de Laura Cotrim.

Para exercer, interinamente, cargo da classe I da carreira de Fiscal de Café, da tabela III da parte permanente do Quadro Geral, ficando lotado na Superintendência dos Serviços do Café da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, o senhor abaixo, na seguinte vacância: Paulo Scarione na exoneração do sr. João Ataliba Nogueira.

Para exercer cargo vago da carreira de escriturário da classe H, da tabela III da parte permanente do Quadro Unico das Caixas Econômicas do Estado, criado pelo Decreto-lei n. 16507, de 19 de dezembro de 1946, d. Clementina Guinato.

Para exercerem, interinamente cargos da classe J da carreira de Exator, da tabela III da parte permanente do Quadro Geral, ficando lotados em coletorias de rendas estaduais da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, os senhores abaixo, nas seguintes vacâncias: Francisco Oliverio na demissão de Luiz Gonzaga Carvalho Moreira; Antonio Leite Bueno na demissão de Breno Loyolla Fontão.

**TORNANDO SEM EFEITO:**

Tendo em vista o que consta do processo G 3.024/48 — S. F. a nomeação de Sergio Minervino para exercer interinamente cargo provisório da classe H da carreira de Escriturário da tabela III da parte permanente do Quadro Geral, lotado na Secretaria de Estado dos Negócios da Secretaria da Fazenda.

a nomeação em nome de d. Celeste Maria Taques Bittencourt para exercer, interinamente, cargo da classe J da carreira de Exator, da tabela III da parte permanente do Quadro Geral, lotado em coletoria de rendas estaduais da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda.

**AGRICULTURA**

**DECRETOS DE 19 DO CORRENTE**

Autorizando, de acordo com o art. 41, parágrafo único, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41:

O senhor Gerolamo Labate, Agrônomo, classe "M"-QG-PP-III, lotado no Departamento da Produção Vegetal, a ter exercício no Gabinete do Secretário, pelo prazo de 29 (vinte e nove) dias, a contar de 19-2-48 a 18-3-48, para prestar serviço de natureza especializada, sem prejuizo dos vencimentos e vantagens de seu cargo;

o senhor Ernesto Silvino Filho, Escriturário, classe "I" — QG-PP-III, lotado no Departamento da Produção Animal, a ter exercício no Gabinete do Secretário pelo prazo de 29 (vinte) dias, a contar de 17-2-48, sem prejuizo dos vencimentos e vantagens de seu cargo;

o senhor Alcindo dos Santos Terra, Chefe de Seção, padrão "P" — QG-PS-I, lotado no Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura, a ter exercício no Ca-